

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****DELIBERAÇÃO Nº [203.2/2024]**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	<b>Regimento Interno; Resolução CAU/BR Nº 193/2020</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Presidência do CAU/MG; Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>RESULTADOS CONTÁBEIS DO CAU/MG - janeiro a novembro/2023</b>

A Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, em Belo Horizonte/MG, no dia 16 de janeiro de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a apresentação do relatório contábil, pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, referente ao período em epígrafe, e não havendo fato que o desabonasse;

**DELIBEROU**

- 1. Aprovar os procedimentos e resultados contábeis (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) do CAU/MG referente ao período em epígrafe, conforme apresentação realizada pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG;**
- 2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:**

--	--	--	--

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GAF-CAU/MG	Arquivar a deliberação para efeito de juntada em processo de prestação de contas (caso haja necessidade).	-

[INSERIR NOME DA COMISSÃO]				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Dennison Caldeira Rocha - <i>Coordenador</i>	X			
Diego Fernando Dias - <i>Coord. Adjunto</i>	X			
Thiago José Vieira Silva - <i>Membro Suplente</i>	X			

**Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/MG.**

**Dennison Caldeira Rocha**

**Coordenador**

Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 20/05/2024, às 00:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1FB57C8C** e informando o identificador **0229421**.